



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ nº 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

“ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 85 DE 18/09/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica alterado o anexo III, Grupo III (Grupo Ocupacional Técnico/Superior), Classe 3, Nível 3, conforme tabela abaixo

Classe 3	A	B	C	D	E	F	G	H
10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.612,08	10.824,32	11.040,80	11.2061,62	11.486,85	11.716,92

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal, 06 de outubro de 2017.


AGLIBERTO GONÇALVES
Prefeito Municipal